

ROTEIRO NACIONAL DE INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGAÇÃO DE INTERESSE ESTRATÉGICO (RNIE)

25 Julho 2024

Questões fundamentais para a continuidade e sustentabilidade das Infraestruturas de Investigação:

Enquadramento

As Infraestruturas de Investigação são entidades intervenientes no sistema nacional de ciência e tecnologia em igualdade com as unidades de I&D, os laboratórios do estado, associados e colaborativos, os centros de interface tecnológica e as redes e consórcios de tecnologia, tal como definido na alínea d) do artigo 14º (Sistema nacional de ciência e tecnologia) do Decreto-Lei 63/2019 de 16 de maio, que estabelece o regime jurídico das instituições que se dedicam à investigação científica e desenvolvimento. O artigo 21º do mesmo DL define o que se entende por uma infraestrutura de investigação abrindo lugar para o seu financiamento plurianual.

De acordo com o DL 63/2019, “A atualização e o apoio sistemático a um roteiro nacional de infraestruturas científicas é da responsabilidade da FCT, I.P., que deve promover a sua integração em redes europeias de ciência e tecnologia”. A concretização do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (RNIE) teve início em 2013 com um concurso ao qual foram submetidas 121 candidaturas, das quais foram aprovadas 40. Com uma dotação de 140 milhões de euros, foram atribuídos em 2016, 3 anos de financiamento às infraestruturas selecionadas, e a fase de implementação iniciou-se em 2017. Este período veio a ser diversas vezes prorrogado, sempre sem financiamento adicional, para as Infraestruturas que o solicitaram até finais de 2022.

A Europa tem um dos sistemas de infraestruturas de investigação mais avançados e integrados do mundo e a criação do RNIE e o financiamento atribuído foram uma pedra essencial para o desenvolvimento do sistema científico e tecnológico nacional, permitindo a sua integração e articulação no espaço europeu, nomeadamente ao nível das ERIC (European Research Infrastructures) de acordo com as recomendações do ESFRI (European Strategy Forum on Research Infrastructures). Em Portugal, tal como noutros países Europeus, verifica-se que as infraestruturas de investigação constituem um pilar fundamental dos sistemas de investigação e inovação (I&I) devido aos conhecimentos e competências, dispositivos e recursos técnicos, dados e serviços que disponibilizam. Paralelamente, os investimentos públicos em infraestruturas de investigação de base nacional e regional têm benefícios nas pequenas e médias empresas e noutros intervenientes relevantes, através do acesso exclusivo que proporcionam, funcionando como amplificadores de desenvolvimento de base nacional e regional.

Apesar das infraestruturas de investigação do RNIE terem vindo a cumprir o seu papel no sistema de I&I, encontram-se neste momento inertes, o que compromete a sua missão no apoio

infraestrutural ao Sistema Científico e Tecnológico Nacional para que foram implementadas e conseqüentemente a presença e participação de Portugal nas infraestruturas europeias ESFRI a que aderiu.

A ausência de um plano estratégico nacional para as infraestruturas de investigação, que contemple uma definição clara da sua missão, com definição de regras e calendarização para avaliação e financiamento, é a maior ameaça à sua existência.

Mais gravoso ainda é a verificação de que nos programas do PORTUGAL 2030 não há uma política coordenada para o financiamento das infraestruturas de investigação, os avisos são dispersos e sem uma lógica de financiamento nacional. Tendo em conta que grande parte das infraestruturas são distribuídas e de cariz nacional, e não localizadas apenas numa região, o seu financiamento está forçosamente sob programas nacionais e não dos PO regionais.

Deste modo, para que as infraestruturas de investigação possam continuar a sua missão como pilar fundamental do sistema de I&I nacional, é essencial a definição de uma estratégia nacional para as infraestruturas do RNIE que responda a alguns dos pontos elencados abaixo. Só assim poderão continuar a proporcionar aos investigadores, inovadores e a outras partes interessadas, condições únicas que são necessárias para realizar investigação fundamental, aplicada e de vanguarda, para desenvolver tecnologias de ponta alimentando inovações, e continuar a contribuir para o ecossistema europeu de infraestruturas de investigação plenamente funcional, operacional e competitivo.

Questões Fundamentais

- 1) É necessária uma definição do papel e articulação das infraestruturas do RNIE com outras entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), designadamente Unidades de I&D, Laboratórios Associados e Colabs.
- 2) Qual é o papel exato da FCT I.P. ? A regionalização completa do processo de financiamento das infraestruturas do RNIE é incompatível com a filosofia distribuída da maioria das infraestruturas.
- 3) Qual a previsão de um exercício de avaliação e de abertura de concurso nacional de projetos de financiamento das Infraestruturas do RNIE, incluindo novo ciclo de investimentos em equipamento?
- 4) Definição de um modelo de financiamento que contemple as várias vertentes da atividade das infraestruturas de investigação:
 - a. Recursos Humanos;
 - b. Missões – acessos;
 - c. Manutenção de equipamentos;
 - d. Aquisição de equipamentos;
 - e. Articulação com infraestruturas Europeias (ERIC).
- 5) Garantir o pagamento das *fees* anuais das ERICs.